



ATA DE JULGAMENTO 02/2025

PROCESSO Nº 083/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

CRENCIAMENTO Nº 006/2025

EDITAL Nº 048/2025

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas	
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO	
Em	19 / 12 / 2025
Ass.:	

Objeto: Constitui objeto do presente credenciamento a contratação de instituições financeiras para recebimento de guias emitidas pelo Município de Bocaina de Minas - MG, por meio de recebimento em correspondentes bancários, lotéricas, canais de autoatendimento, atendimento virtual (internet, home office, phonebanking, etc.), conforme solução definida neste estudo técnico preliminar. conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e a equipe de Apoio de Licitações e Contratações composta pela servidora Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao credenciamento 006/2025.

A empresa **BANCO BRADESCO S.A** inscrita com CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 habilitada com ressalvas por meio da Ata de Julgamento 001/2025 de 09/12/2025 devido à ausência de documento de habilitação técnica obrigatório – Certificado de Autorização de Funcionamento expedido pelo Banco Central – solicitou dilação de prazo e apresentou, na presente data via e-mail, o documento faltante.

Após análise da comissão a empresa foi então declarada **HABILITADA**, podendo assim prestar serviço junto ao Município após assinatura do Termo de Credenciamento.

Insta salientar que o credenciamento é um procedimento auxiliar preconizado pela lei federal 14.133/2021 (artigo 79), o qual possibilita a todas as empresas que atendam às exigências do processo de cadastramento para prestação de serviço junto à Administração Pública, possibilitando a todos os interessados solicitação de credenciamento durante todo o



período de vigência do referido processo.

Considerando o disposto no parágrafo acima, os quantitativos de cada empresa poderão ser alterados mediante manifestação de interesse de outros prestadores devidamente habilitados de forma igualitária.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas e no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata.** O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2, 6.3 e 6.3.1.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 19 de dezembro de 2025.

Thiago Donizette Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Deborah Emily Maciel Mayerhoff
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES